

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 127/72

Aprovado em 5/4/1972

Homologa-se o resultado do concurso de
Doutoramento, a que se submetem o Professor
DERMEVAL DE CARVALHO na Faculdade de Farmácia e
Odontologia de Ribeirão Preto.

PROCESSO N° CEE: 1208/71

INTERESSADO: DERMEVAL DE CARVALHO

ASSUNTO: Inscrição de DERMEVAL DE CARVALHO ao Doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 1208/71 - CEE, que trata do Concurso de Doutoramento nas disciplinas de Bromatologia e Toxicologia, da FFO de Ribeirão Preto, realizado por DERMEVAL D. CARVALHO em 11.12.1971 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento do interessado.

Presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo, 13 de março de 1972

Cons°. PAULO GOMES ROMEO - Presidente